

Sede/Mesorregião de ao Defensor Público R.G. CPF, designado pela Resolução DPG nº de em substituição ao Defensor Público R.G. e CPF O sucessor/substituto recebe o saldo disponível dos recursos da conta do Fundo Rotativo e a prestação de contas com a documentação comprobatória devidamente ordenada até a presente data, na seguinte situação:

DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO ROTATIVO

BANCO: AGÊNCIA: C/C:

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Valor Liberado na conta do Fundo Rotativo em //	R\$
Valor de despesas realizadas no período de // a //	R\$
Saldo disponível em conta corrente em //	R\$

DESPESAS REALIZADAS

DATA DA DESPESA SITUAÇÃO VALOR PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES

Indicar tudo que possa esclarecer a transmissão.

Nome Completo	Nome Completo
Administrador do Fundo (atual)	Administrador do Fundo (sucessor/substituto)

O Termo de Transmissão deverá ser elaborado em três vias, sendo:

- 1ª via - prestação de contas.
- 2ª via - administrador anterior.
- 3ª via - administrador atual.

73380/2019

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZENOVE

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia sete de junho de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quarenta e quatro minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos sete dias de junho de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quarenta e quatro minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a **OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Primeiro Subdefensor Público-Geral, Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz, Corregedora-Geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, e Ouvidor-Geral, Gerson da Silva. Presentes, também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Fernando Redede Rodrigues, Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato, Dra. Patrícia Rodrigues Mendes e Dra. Renata Tsukada. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente o Dr. Ricardo Milbrath Padoim, que participou por meio de chamada de vídeo. Ausentes o Presidente do Conselho Superior, a Conselheira Martina Reiniger Olivero e a suplente Francine Faneze Borsato Amorese, com justificativas apresentadas anteriormente. **EXPEDIENTE – I)**. Cumprimentando a todos, o Primeiro Subdefensor Público-Geral abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião. **II)**. Aprovada a ata da Quarta Reunião Ordinária. **III)**. **Distribuições:** Dr. Fernando Redede Rodrigues – Protocolo número quinze, oitocentos e dezessete, quinhentos e noventa, oito – Revisão da Deliberação seis de dois mil e quatorze – Critério para avaliação curricular dos candidatos a examinadores do Concurso. **IV)**. O Primeiro Subdefensor Público-Geral solicitou a inclusão em pauta do protocolado número quinze, oitocentos e cinquenta e cinco, quatrocentos e quarenta, dois. Inclusão aprovada pelo Colegiado. **MOMENTO ABERTO – A)**. Inscrito o Presidente da Associação dos servidores da Defensoria Pública do Paraná – ASSEDEPAR – que solicitou que os protocolos de estágios probatórios que estivessem devidamente instruídos fossem incluídos na pauta, assim que efetuadas as distribuições. A Dra. Patrícia ressaltou a demora dos avaliadores da CEPRO em encaminhar o protocolo para o Conselho Superior, explicou que o protocolo da servidora Delair Spezia Pandolfo foi entregue pessoalmente pelo avaliador da CEPRO, porque a própria relatora solicitou, uma vez que estava apenas com o protocolo encaminhado pela Corregedoria-Geral. Assim, solicitou que fosse encaminhada uma recomendação geral aos avaliadores da CEPRO para que seja cumprido o prazo estabelecido na deliberação vinte e seis, de dois mil e quatorze. O Dr. Luis Gustavo entendeu importante a composição de uma comissão para aprimoramento do Conselho Superior, para pensar em realizar reuniões virtuais, o que agilizaria as decisões nos processos. Então, foi estabelecida a Comissão formada pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral, o Conselheiro Luis Gustavo Fagundes Purgato, o conselheiro Fernando Redede Rodrigues, a Corregedora-Geral e a Presidente da ADEPAR. O Dr. Fernando ressaltou a importância de

contratar uma estagiária de secretariado para ajudar nas demandas da Comissão de Estágio Probatório. **ORDEM DO DIA – A)**. O Ouvidor-Geral lembrou que foram abertas as inscrições para a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Paraná. **B)**. A Corregedora-Geral solicitou a retirada do último item de pauta, justificando que não conseguiu analisar o protocolo. Retirada concedida pelo Colegiado. **C)**. **UM)**. Protocolo número treze, novecentos e noventa e cinco, trezentos e cinquenta e sete, seis. Foi apresentado voto, aprovando o estágio probatório da servidora Fernanda Correa. **DOIS)**. Protocolo número quatorze, zero, zero, dois, trezentos e vinte e seis, quatro. Foi apresentado voto, aprovando o estágio probatório da servidora Delair Spezia Pandolfo. **TRÊS)**. Procedimento quatorze, cento e nove, zero, vinte e sete, cinco. Foi apresentado voto, aprovando o estágio probatório da servidora Caroline Gonçalves Ulbrich. **QUATRO)**. Procedimento sob número quatorze, quatrocentos e dezessete, trezentos e setenta e sete, cinco. Foi apresentado voto, aprovando o estágio probatório da servidora Rafaela Schvarz. **CINCO)**. Protocolo número quatorze, quatrocentos e dezessete, quinhentos e oitenta, oito. Foi apresentado voto, aprovando o estágio probatório do servidor Luis Guilherme Marques da Silva Oliveira. **SEIS)**. Procedimento sob número quinze, seiscentos e quatro, zero, oitenta e seis, zero. Foi apresentado voto, aprovando a inclusão de tempo de serviço, a fim de retificar a lista de antiguidade, dos servidores Delair Spezia Pandolfo, João Paulo Howeler e Ana Karenina Lira Batista Cioatto. O Colegiado aprovou a inclusão. **SETE)**. Protocolo número quatorze, cento e oito, seiscentos e vinte e sete, oito. Foi apresentado voto, aprovando o estágio probatório da servidora Sara de Jesus Araujo. **OITO)**. Protocolo número quatorze, cento e nove, zero, trinta e sete, dois. Foi apresentado voto, aprovando o estágio probatório da servidora Larissa Michele Fernandes de Assunção. **NOVE)**. Protocolo número quatorze, cento e dez, duzentos e vinte e sete, três. Foi apresentado voto, aprovando o estágio probatório da servidora Taisa da Motta Oliveira. **DEZ)**. Protocolo número quinze, trezentos e oitenta e dois, quatrocentos e vinte, sete. Foi apresentado voto, aprovando o estágio probatório do servidor Marcos Paulo Pontes. **ONZE)**. Foi aprovado o edital de promoção dos membros para segunda categoria, conforme consta no protocolo número quinze, setecentos e noventa e um, setecentos e cinquenta e oito, sete. **DOZE)**. A data da remoção, referente ao edital DPG número vinte e oito, de dois mil e dezenove, ficou estabelecida para vinte e oito de junho, às nove horas, na sala do Conselho Superior, conforme protocolo quinze, oitocentos e quatorze, cento e quatro, três. **TREZE)**. Sobre o protocolo quinze, setecentos e noventa e sete, quatrocentos e cinquenta, cinco. O Presidente da ASSEDEPAR solicitou o acréscimo de mais seis vagas de Secretariado Executivo na minuta apresentada para recomposição do Quadro Funcional da Defensoria. A alteração foi aprovada pelo Colegiado. **QUATORZE)**. O Colegiado analisou a minuta de edital para convocação para eleição ao cargo de Defensor Público-Geral, biênio dez, de dois mil e dezenove, a dez, de dois mil e vinte e um, incluindo que a desincompatibilização não se estende ao cargo de Defensor Público-Geral e Corregedor-Geral. O Colegiado deliberou que a comissão fosse composta pela Defensora Pública Yara Flores Lopes Stroppa (Presidente), pela Defensora Pública Paula Grein Del Santoro Raskin e pelo Defensor Público Thiago Magalhães Machado. Além disso, a presidente da Associação dos Defensores Públicos ficou responsável por acompanhar os trabalhos da comissão. **QUINZE)**. O Primeiro Subdefensor Público-Geral trouxe a inclusão do inciso terceiro, no artigo dois, da deliberação CSDP um, de dois mil e dezoito, que autoriza o Defensor Público-Geral realizar os ajustes no valor do auxílio-transporte. A alteração foi aprovada pelo Colegiado. **DEZESSEIS)**. **Inclusão –** Protocolo número quinze, oitocentos e cinquenta e cinco, quatrocentos e quarenta, dois. O Colegiado decidiu encaminhar edital para inscrição da comissão do **IV Concurso para Defensores Públicos**. **D)**. O Colegiado aprovou as datas da décima reunião ordinária e da décima primeira reunião ordinária, para doze e vinte e seis de julho, respectivamente. **E)**. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO –** O Primeiro Subdefensor Público-Geral encerrou a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Curitiba, dez de julho de dois mil e dezenove.

Matheus Cavalcanti Munhoz	Josiane Fruet Bettini Lupion
Gerson da Silva	Fernando Redede Rodrigues
Luis Gustavo Fagundes Purgato	Patrícia Rodrigues Mendes
Renata Tsukada	Ricardo Milbrath Padoim
Amanda Beatriz Gomes de Souza	

73911/2019